

ATA DA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO/MG

Ao oito do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, reuniram-se representantes do Poder Público Municipal, representantes dos segmentos culturais e agentes culturais locais, conforme lista de presença anexa, com a finalidade de realizar consulta pública e promover o planejamento participativo para elaboração e aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, referente à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

A Coordenadora Municipal de Cultura, Sra. Vanderleia Cezar, iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos participantes, apresentando os objetivos da PNAB, suas diretrizes, os mecanismos de fomento previstos na legislação e a importância da participação da sociedade civil na definição das ações culturais a serem executadas pelo Município.

Durante a reunião foram apresentadas e debatidas as demandas dos artistas, fazedores de cultura, grupos culturais e demais agentes culturais do Município, visando assegurar que a aplicação dos recursos públicos observe as necessidades locais, respeitando os princípios da transparência, da participação social, da democratização do acesso à cultura e da valorização das manifestações culturais do Município.

Na oportunidade, foi informado aos presentes que o Ministério da Cultura reabriu prazo para apresentação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR visando a possibilidade de recebimento dos recursos do **Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc**, no valor de **R\$ 50.780,21** (cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

Foi informado, ainda, que o Município possui **saldo remanescente do Ciclo 1**, já transferido para a conta específica de execução do Ciclo 2, no valor de **R\$ 32.522,05** (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos), montante que já contempla os rendimentos financeiros obtidos durante o período de aplicação dos recursos.

Em seguida, foi esclarecido que, no planejamento originalmente aprovado para utilização do saldo remanescente do Ciclo 1, encontrava-se prevista a ação "**Fomento à Cultura**", mediante publicação de edital de chamamento público destinado à seleção de

agentes culturais para realização de **02 (duas) oficinas de costura**, no valor total de R\$ 21.985,26 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Entretanto, o referido edital, publicado no exercício de 2025, foi posteriormente cancelado, impossibilitando a execução da ação inicialmente planejada. Considerando a possibilidade de replanejamento dos recursos, a transferência do saldo remanescente para a conta específica do Ciclo 2 e a regulamentação vigente da PNAB, os participantes deliberaram, por unanimidade, pela manutenção da ação de **Fomento à Cultura**, mediante publicação de novo edital de chamamento público para seleção de agentes culturais destinados à realização das **02 (duas) oficinas de costura**, utilizando-se os recursos disponíveis do saldo remanescente do Ciclo 1, acrescidos dos rendimentos financeiros ou seja **R\$ 32.522,05** (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

Após amplo debate e consenso entre os presentes, foram aprovadas as seguintes ações para composição do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR - **CICLO 2** :

1. Edital de Premiação Cultural – Categoria Música

Valor destinado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

A ação tem por finalidade reconhecer, valorizar e incentivar artistas e agentes culturais do Município por meio de edital de premiação cultural, contemplando as categorias **Infantil, Gospel e Livre**, com premiações para o **1º, 2º e 3º lugares** em cada categoria, totalizando **09 (nove) premiações**, observado o quantitativo e os valores definidos no edital.

2. Fortalecimento das Atividades Musicais Culturais

Valor destinado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A ação destina-se ao fortalecimento das atividades musicais desenvolvidas no Município, mediante edital público destinado à aquisição de instrumentos musicais para utilização pelo grupo **Forró da Melhor Idade**, promovendo a preservação das tradições culturais, a integração comunitária e o incentivo à participação social.

3. Apoio aos Grupos de Folia de Reis e Quadrilhas Juninas

Valor destinado: R\$ 5.241,20 (cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Os recursos serão destinados ao apoio das manifestações tradicionais de **Folia de Reis e Quadrilhas Juninas**, mediante edital de fomento cultural, objetivando fortalecer a preservação, valorização e continuidade dessas expressões culturais do Município.

4. Edital de Premiação Cultural – Desenho, Fotografia e Poesia

Valor destinado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A ação tem por finalidade reconhecer e incentivar a produção artística local mediante edital público de premiação cultural nas categorias **Desenho, Fotografia e Poesia**, com premiações para o **1º, 2º e 3º lugares** em cada categoria, totalizando **09 (nove) premiações**, observado o quantitativo e os valores definidos no edital.

Também foi esclarecido que, nos termos da regulamentação da PNAB, será destinado o percentual de **5% (cinco por cento)** dos recursos recebidos no Ciclo 2, correspondente ao valor de **R\$ 2.539,01** (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e um centavos), para custeio das ações de operacionalização da política cultural, compreendendo a contratação de assessoria técnica especializada para elaboração dos editais, orientação aos proponentes, acompanhamento da execução dos instrumentos de fomento e apoio à prestação de contas.

Ficou consignado que todas as ações serão executadas por meio dos instrumentos previstos na legislação da Política Nacional Aldir Blanc, especialmente editais de premiação, editais de fomento e demais mecanismos legalmente admitidos, assegurando ampla publicidade, transparência, igualdade de oportunidades e participação dos agentes culturais locais.

Deliberou-se, ainda, que os rendimentos financeiros obtidos durante a aplicação dos recursos da PNAB serão integralmente destinados às ações culturais previstas no PAAR, sendo incorporados aos respectivos editais, observada a finalidade pública dos recursos, a legislação vigente, os critérios de seleção e a transparência dos procedimentos administrativos.

Ficou registrado que os valores, metas, categorias, quantitativos, cronograma de execução e demais informações constarão do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR e de seus anexos, que passam a integrar a presente ata para todos os fins de direito.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Municipal de Cultura, Sra. Vanderleia Cezar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes constantes da lista de presença.

Monte Formoso/MG, 08 de junho de 2026.

